



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Goiana, Pernambuco, com o objetivo de acompanhar e avaliar a etapa final das obras de implantação da fábrica da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás.

JUSTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) é uma estatal cuja função principal é garantir aos brasileiros, por intermédio do Sistema Único de Saúde, o fornecimento de medicamentos derivados do sangue e/ou obtidos por meio de engenharia genética, com produção nacional. Com isso, o Brasil reduz sua dependência externa e amplia o acesso da população a medicamentos essenciais à vida de milhares de brasileiros com hemofilia, que sofrem de imunodeficiências primárias entre outras doenças.

A fábrica da Hemobrás em Goiana, município que fica a 60 km de Recife, após a finalização da construção desta etapa, será capaz de processar até 500 mil litros de plasma ao ano, tornando-a a maior fábrica de medicamentos de hemoderivados da América Latina. Trata-se de um investimento de R\$ 1,4 bilhões, que contará com 17 prédios, distribuídos em 48 mil metros quadrados de área construída, em um terreno de 25 hectares.

Fortalecer a Hemobrás é reconhecer que a produção nacional dos medicamentos fundamentais para o tratamento de uma série de doenças,

além de atender a uma demanda considerável dos pacientes do SUS, reduz a vulnerabilidade científica e financeira do Brasil perante o mercado internacional.

A diligência que ora está sendo proposta tem como objetivo principal acompanhar a etapa final das obras de construção da fábrica da Hemobrás, observando o disposto no Regimento Interno do Senado Federal, notadamente no que se refere às competências da Comissão de Assuntos Sociais, dentre as quais está opinar sobre questões relativas à proteção e defesa da saúde, e pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados. A visita in loco nas dependências da Hemobrás é fundamental para que esta Casa consiga observar de perto o trabalho que está sendo desenvolvido pela estatal enquanto órgão estratégico para as ações e serviços públicos de saúde.

Por estas razões, solicitamos o apoio das Senadoras e Senadores desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2023.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais